PROJETO DE LEI Nº 017/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Revoga Lei nº 3.607/2024, de 27 de agosto de 2024, e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO., APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desafetar área verde de 1.690,50 m², localizada no Jd. Progresso, nesta cidade, com registro no CRI local n. 29.392, conforme Memorial Descritivo e Croquis em anexo, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica, também, o CRI local, devidamente autorizado a proceder a desafetação na forma estabelecida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.607/2024 de 27 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2024.09.20 10:06:24 -03'00'

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Assinado de forma digital por JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Dados: 2024.09.20 10:06:51 -03'00'

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

JUSTIFICATIVA

À sua Excelência o Senhor
Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Senhores Edis,

Dirijo-me a V. Exa. e aos insignes Edis para encaminhar a presente Projeto de Lei que "**revoga Lei nº 3.607/2024, de 27 de agosto e contém outras providências**".

A presente desafetação faz-se necessária, tendo em vista que a área objeto desafetada foi alterada, para adequar o tamanho correto da área em relação ao projeto de construção de uma UBS no Bairro Jd. Progresso.

Diante dessas justificativas, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, estou enviando o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação dos Nobre Edis, solicitando-lhes a aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2024.09.20 10:14:53 -03'00'

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Assinado de forma digital por JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Dados: 2024.09.20 10:15:18 -03'00'

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO 669/ 2024

Quirinópolis, Goiás, 22 de julho de 2024

ILMO. SR.
MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

Assunto: Instalação e Construção da UBS no Bairro Jardim Progresso

A par de cumprimentá-lo, vimos por intermédio deste, **JUSTIFICAR** a instalação e construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro do Jardim Progresso, visto que esta obra será totalmente financiada pelo Ministério da Saúde, com o recurso do novo PAC da Saúde, trazendo mais comodidade e benefícios acessíveis a população do seu entorno.

Contendo uma equipe de Saúde da Família (ESF) que nada mais é uma estratégia para organizar e aumentar a oferta dos serviços da Atenção Primária. A ESF é composta por médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, um enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, um ou mais auxiliar ou técnico de enfermagem, e agentes comunitários de saúde. Onde também compõe de uma equipe multiprofissional, que são os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família e auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal. Que serão responsáveis por ofertar a população atendimento médico e de enfermagem, procedimentos, vacinas, área para de inalação, coleta/exames, curativos, atendimentos odontológicos, visita de agente comunitário de saúde.

Sendo assim esta implantação de uma nova Estratégia de Saúde da Família visa aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

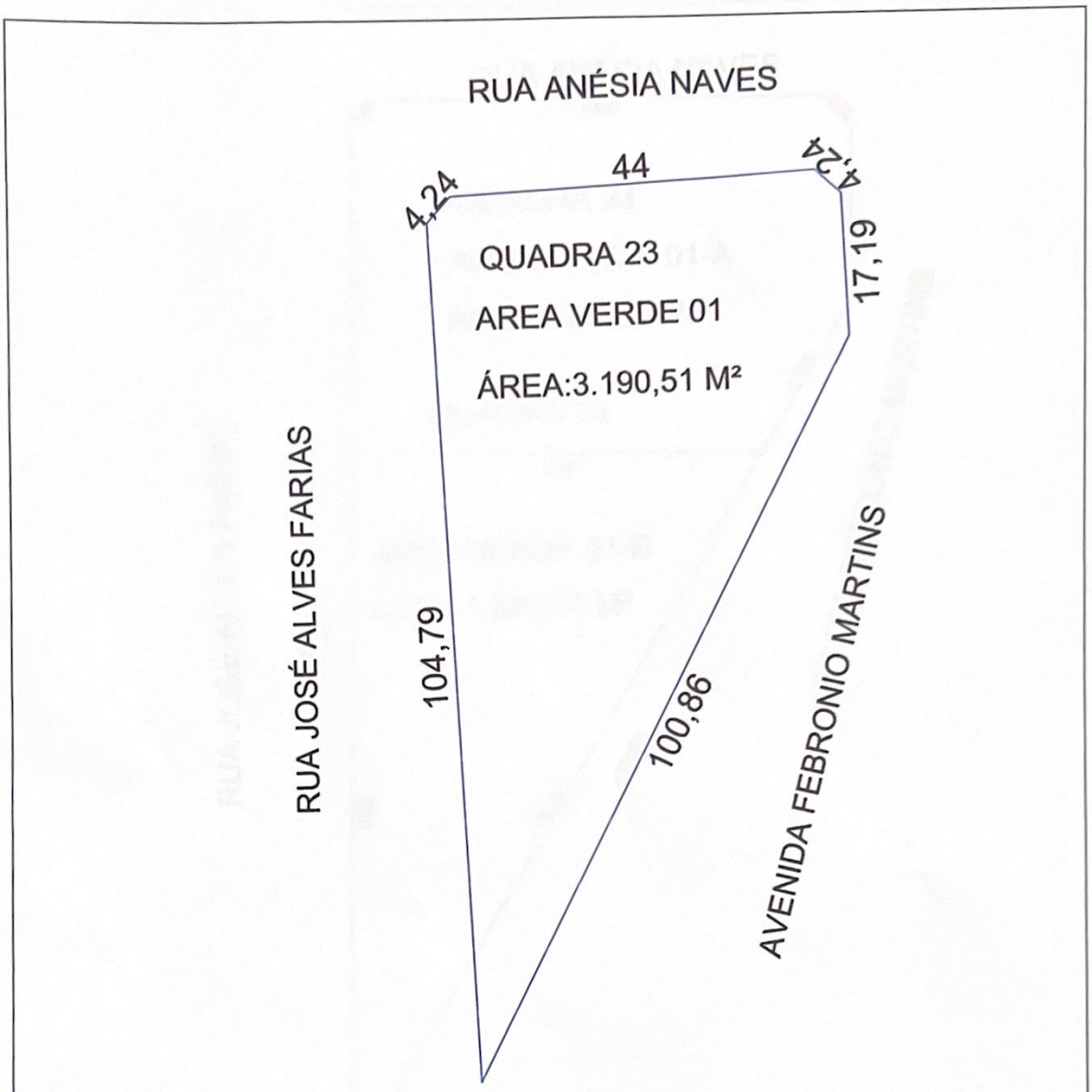
Certo de sua atenção, antecipadamente agradeço.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde Quirinópolis-GO
Decreto SPM nº 766/2021

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO



Projeto: MODELO ATUAL

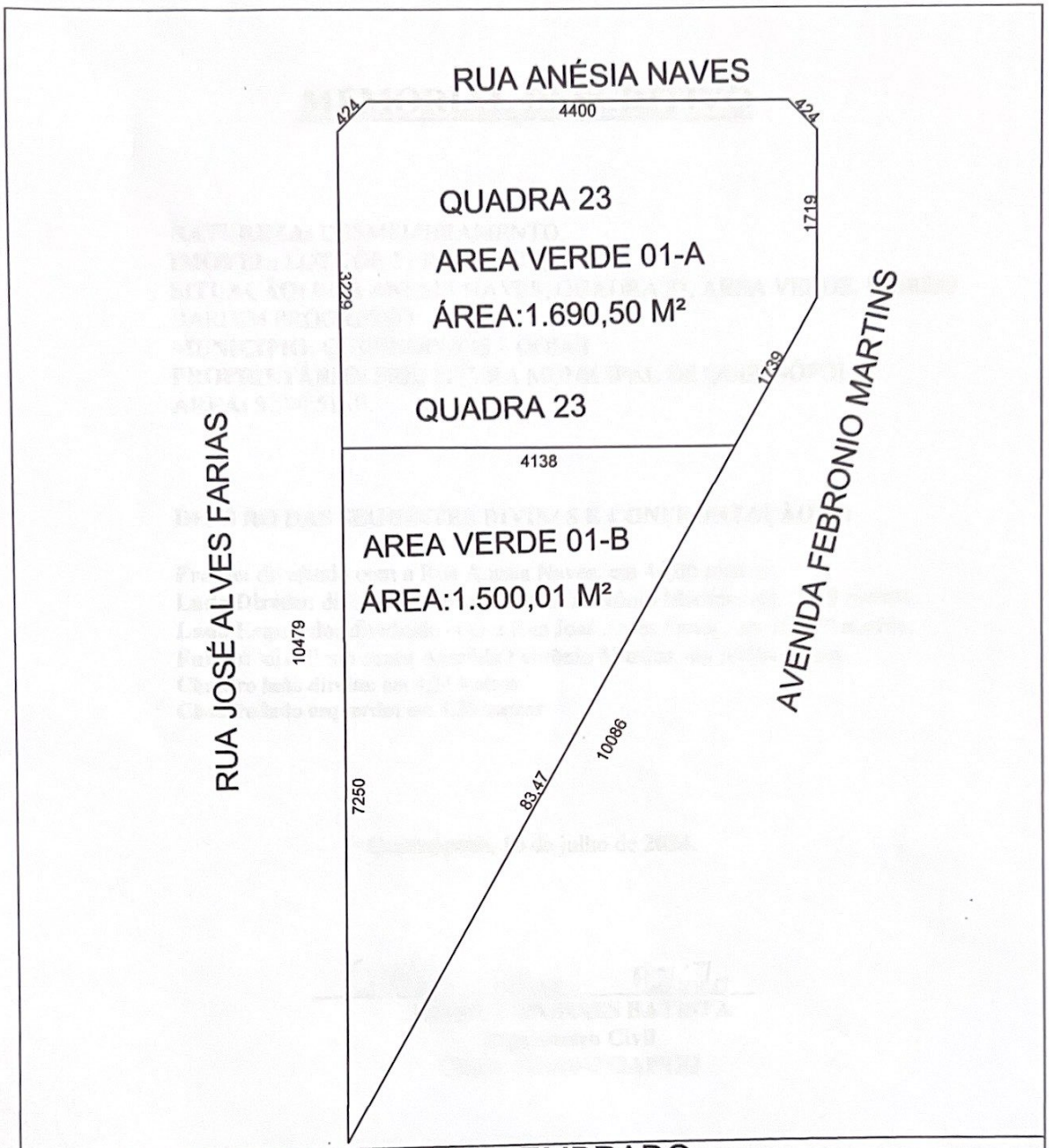
RESPONSÁVEL: Arthur Moraes Batista
ARTHUR MORAES BATISTA
CREA: 1020104252/D-GO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

Situação: RUA ANÉSIA NAVES, QUADRA 23, AREA VERDE 01

Bairro: JARDIM PROGRESSO / QUIRINÓPOLIS GO

IMÓVEL: LOTES URBANOS	ARÉA :3.190,51 M ²	Escala: S/ escala	Data: JULHO/2024	Prancha: 1/1



Projeto: MODELO DESMEMBRADO

RESPONSÁVEL: Arthur moraes Batista
ARTHUR MORAES BATISTA
CREA: 1020104252/D-GO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

Situação: RUA ANÉSIA NAVES, QUADRA 23, AREA VERDE 01

Bairro: JARDIM PROGRESSO / QUIRINÓPOLIS GO

IMÓVEL: LOTES URBANOS	ARÉA :3.190,51 M ²	Escala: S/ escala	Data: JULHO/2024	Prancha: 1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: DESMEMBRAMENTO.
IMOVEL: LOTE DE TERRENO URBANO.
SITUAÇÃO: RUA ANÉSIA NAVES, QUADRA 23, AREA VERDE, BAIRRO :JARDIM PROGRESSO
MUNICIPIO: QUIRINOPOLIS – GOIAS.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ÁREA: 3.190,51M².

DENTRO DAS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÃOES:

Frente: dividindo com a Rua Anésia Naves, em 44,00 metros.
Lado Direito: dividindo com a Avenida Febrônio Martins, em 17,19 metros.
Lado Esquerdo: dividindo com a Rua José Alves Farias, em 104,79 metros.
Fundo: dividindo com a Avenida Febrônio Martins, em 100,86 metros.
Chanfro lado direito: em 4,24 metros
Chanfro lado esquerdo: em 4,24 metros

Quirinópolis, 16 de julho de 2024.

Arthur Moraes Batista

ARTHUR MORAES BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 1020104252AP/GO

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: DESMEMBRAMENTO.
IMOVEL: LOTE DE TERRENO URBANO.
SITUAÇÃO: RUA ANÉSIA NAVES, QUADRA 23, AREA VERDE, BAIRRO :JARDIM PROGRESSO
MUNICIPIO: QUIRINOPOLIS – GOIAS.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ÁREA: 3.190,51M².

ÁREA A SER DESMEMBRADA – ÁREA VERDE 01-A: 1.690,50 M²

DENTRO DAS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÃOES:

Frente: dividindo com a Rua Anesia Naves, em 44,00 metros.
Lado Direito: Com Avenida Febrônio Martins, em 17,19 metros, descendo na Avenida Febrônio Martins em 17,39 metros.
Lado Esquerdo: dividindo com Rua José Alves Farias em 32,29 metros.
Fundo: com Área Verde 01-B em 41,38 metros.
Chanfro lado direito: em 4,24 metros
Chanfro lado esquerdo: em 4,24 metros

SITUAÇÃO DESMEMBRADA(REMANESCENTE) – ÁREA VERDE 01-B: 1.500,01 M²

DENTRO DAS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÃOES:

Frente: dividindo com a Avenida Febrônio Martins, em 83,47 metros
Lado Esquerdo: dividindo com a Área Verde 01-A em 41,38 metros.
Fundo: com Rua José Alves Farias em 72,50 metros

Arthur Moraes Batista

ARTHUR MORAES BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 1020104252AP/GO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240203567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

ARTHUR MORAES BATISTA RNP: **1020104252**
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1020104252D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
Praça DOS TRES PODERES, Nº - Bairro: CENTRO CEP: 75860-000
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Quirinopolis-GO
E-Mail: Fone: (64)984552618
Contrato: - Celebrado em: 17/07/2024 Valor Obra/Serviço R$: 500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua ANESIA NAVES, Nº - Bairro: JARDIM PROGRESSO CEP: 75860-000
Quadra: 23 Lote: - Complemento: Cidade: Quirinopolis-GO
Data de Inicio: 17/07/2024 Previsão término: 17/08/2024 Coordenadas Geográficas: -18.3954785,-50.5964124
Finalidade: **Saúde**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
E-Mail: Fone: (64) 984552618 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
Possui arrendatário ?: NÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO	3.190,51	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 23 DA AREA VERDE 01 DO BAIRRO JARDIM PROGRESSO INSCRITO NA MATRÍCULA:29.392

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Quirinopolis, 17 de julho de 2024
Local Data

Arthur Moraes Batista
ARTHUR MORAES BATISTA - CPF: 704.659.951-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
99,64	26/07/2024	R$ 99,64	28320690124199497	Registrada/OK			

RASCUNHO DA ART Nº 1020240203567
Cadastrada. Aguardando Pagamento

ARTHUR MORAES BATISTA - Engenheiro Civil,

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
Praça DOS TRES PODERES, Nº - Bairro: CENTRO CEP: 75860-000
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Quirinopolis-GO
E-Mail: Fone: (64)984552618
Contrato: - Celebrado em: 17/07/2024 Valor Obra/Serviço R$: 500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua ANESIA NAVES, Nº - Bairro: JARDIM PROGRESSO CEP: 75860-000
Quadra: 23 Lote: - Complemento: Cidade: Quirinopolis-GO
Data de Inicio: 17/07/2024 Previsão término: 17/08/2024 Coordenadas Geográficas: -18.3954785,-50.5964124
Finalidade: **Saúde**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
E-Mail: Fone: (64) 984552618 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
Possui arrendatário ?: NÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO	3.190,51	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 23 DA AREA VERDE 01 DO BAIRRO JARDIM PROGRESSO INSCRITO NA MATRÍCULA:29.392

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.